

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, torna público que fará realizar no dia 03 de maio de 2019, as 16:00hs, licitação na modalidade pregoeiro presencial para contratação de assessoria jurídica. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Almino Afonso, localizada a Rua São Sebastião – Centro - Almino Afonso/RN, no período de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro.

Almino Afonso/RN, em 17 de abril de 2019.

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 47C99615

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLOVES TIBURCIO DA COSTA, ocupante do cargo de presidente, mat. 040, quatro diárias e meias para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante seu deslocamento à Brasília-DF, no período de 23 e 26 de abril de 2019, cuja saída está programada para 15h30 da tarde do dia 22 de abril de 2019 saindo do aeroporto de Fortaleza/CE, com retorno previsto às 2h30 da manhã do dia 27 de abril do corrente ano. As diárias têm por objetivo a participação na XXII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019. A participação se faz necessária devido o mesmo ir representando a Câmara Municipal de Angicos/RN e os vereadores do município em busca de emendas que beneficie os municípios, bem como, em busca de novos conhecimentos na área legislativa. O valor unitário de 01 (uma diária) para outro Estado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) referentes a 04 (Quatro) diárias e meias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Felipe Tiago Carvalho de Araújo Braga

VICE-PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 44572000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Presidente da CMA - FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO - Presidente da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 754D9C4A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vice-Presidente da CMA - ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA – Vice-Presidente da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 45FF0F02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Primeiro Secretário da CMA - GENIVAN AIRES DA COSTA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor GENIVAN AIRES DA COSTA – Primeiro Secretário da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 543B4A48

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da CMA - JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO – Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 702E9DAE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da CMA – JOSÉ GILVAN ALVES.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor JOSÉ GILVAN ALVES – Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4037EAF8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da CMA – CHARTON HESTON REGO NORONHA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor CHARTON HESTON REGO NORONHA – Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4FEE3CC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 024/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da CMA – ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA – Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4A9E5FD6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 025/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da CMA – FRANCISCO ANTONIO GAMA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) Diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), ao Senhor FRANCISCO ANTONIO GAMA – Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília-DF, realização da União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Local de destino: Brasília-DF

Período do Afastamento: 23 a 27 de abril de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5BDF7766

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 026/2019-GP, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Apodi, no dia 18 do mês de abril e reconhece feriado nacional o dia 19 de abril de 2019, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de abril de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A9FD107

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

EXONERAR, ALEKSANDRO BEZERRA DE LEMOS, portador do CPF 785.002.654-34 do cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Samuel Lazaro Luz Lemos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 501C7682

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor FRANCISCO FREITAS DE GOIS JUNIOR, portador (a) do C.P.F.: 079.301.694-05, do cargo de " AUXILIAR DE GABINETE ", lotado no gabinete do Vereador Samuel Lazaro Luz Lemos do quadro de pessoal, para exercer as funções inerentes ao cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL" sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas. Devendo a mesma se apresentar na sede deste Poder Legislativo, para ratificar a devida remoção.

Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 447F4157

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

NOMEAR, ALLYSSON MATHEUS BEZERRA TRINDADE, portador do CPF 016.975.204-64 para o cargo de "AUXILIAR DE GABINETE ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Samuel Lazaro Luz Lemos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

se.

Câmara Municipal de Areia Branca–RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 6C44DFDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

EXONERAR, RODOLFO DE LIMA SOUZA, portador do CPF 093.532.624-37 do cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Duarte Oliveira da Silva Junior.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 681CB8BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

TRANSFERIR, TATIANE COSTA DA SILVA, portador do CPF 050.086.944-80 " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Renan Lima souza para o Gabinete de Duarte Oliveira da Silva Junior.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 73E3F54C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS SILVA, portador do CPF 051.287.944-31 para cargo de " CHEFE DE GABINETE GERAL ", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Renan de Lima Souza.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 3E9123EB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 038/2019

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

EXONERAR, ALEX SANDRA RAMOS DA SILVA, portador do CPF 024.836.164-37 do cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Aldo de Oliveira Dantas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4BE71702

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

NOMEAR, FRANCISCO AZEVEDO DA SILVA, portador do CPF 129.853.254-04 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Aldo de Oliveira Dantas.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciências. Publique-se, Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 3E0FACFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 040/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

EXONERAR, JOSE DO VALE SOUZA JUNIOR, portador do CPF 336.073.894-20 do cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Wagner Tavernard do Vale Souza.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 42FA8069

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

NOMEAR, ALBA MARIA DE SOUZA SILVA, portador do CPF 498.381.804-91 para o cargo de "CHEFE DE GABINETE GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Wagner Tavernard do Vale Souza.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 4291CD10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2019**

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.354/2019 de 22 de Janeiro 2019.

RESOLVE

EXONERAR, MARIANA MANOELA FONSECA DOS SANTOS, portador do CPF 071.579.024-27 do cargo de "AUXILIAR DE GABINETE", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa lotado no Gabinete do Vereador Manoel Joaquim dos Santos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Abril de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

- PRESIDENTE -

ADM 2019-2020

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 53DCDA95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-CMA**

PROTOCOLO Nº: 0024320009/2019-08

PROCESSO Nº: 0024320009201908

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 04 (quatro) representantes deste Poder Legislativo para participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais, de 22 a 25 de Abril de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor, Tambaú, João Pessoa/PB no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme Memorando nº 023/2019-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 17 de Abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4B5A64F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2019-GP-CMA**

PORTARIA Nº 032/2019-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 22 a 25 de abril de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais),

com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA, matrícula nº 2-1, portador do CPF(MF) sob o nº 429.636.054-04 e Cédula de Identidade nº 745.507-SSP/RN, Vereador 1º Vice -Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 565919C6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2019-GP-CMA.**

O 1º VICE- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar da 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 22 a 25 de abril de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 5-1, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 53º Seminário de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2019.

ARLINDO DIAS DE LIMA

1º Vice-Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 637DEE9D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034 /2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 22 a 25 de abril de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador MARCOS ANTÔNIO ACIOLI, portador nº 307.343.474-72, Identidade nº 539.339-SSP, matrícula nº 8-1, Vereador 1º Secretário da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como 1º Secretário da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e

oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 52D9C0E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais de 22 a 25 de abril de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Diretor Financeiro THYAGO SÉRGIO FILGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20-1, portador do CPF(MF) sob o nº 093.591.604-07 e Cédula de Identidade nº 2.668.578-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB

Art.2º. O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de abril de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4148B8AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 057/2019***

Baía Formosa/RN, 03 de Abril de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Servidores HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, CPF 095.251.504-02, BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA, portador do CPF 050.100.824-11 e MARIA FRANCÉLIA MAIA DA SILVA, portadora do CPF 875.578.784-34, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Baía Formosa – RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 001/2019 – GP, de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 686305E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 020/2019**

PROCESSO Nº 021/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 020/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 02 de abril de 2019, RATIFICO E

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa FRANCISCO PESSOA PONTES, CNPJ: 12.466.308/0001-06, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no exercício de 2019, até ser concluído o procedimento licitatório, no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Bom Jesus/RN, 02 de abril de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 4F61026C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2019**

PROCESSO Nº 022/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de abril de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90, cujo objeto CONSISTE na Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais incluindo a operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes e taxas de embarques para atender os servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Bom Jesus/RN, 09 de abril de 2019

Manoel Amaro de Lima Neto

Câmara Municipal de Bom Jesus/RN

Publicado por:
FRANCISCO PESSOA PONTES
Código Identificador: 66C28024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTROLADORIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Sr. Aroldo Costa Macedo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 3ECE654A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. MARIA JOSÉ DE AZEVEDO BEZERRA, portadora do CPF nº 512.060.484-68, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, pela Portaria nº 066/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson da Silva

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5F48A6F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 072/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. NAZARÉ DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 328.659.294-34, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Cleide de Almeida, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

Alisson Jackson dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 428B64B5

**SECRETARIA
PORTARIA Nº 073/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN), Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Orgânica do Município de Caicó-RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO o dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira Santa – SEMANA SANTA), no âmbito do Poder Legislativo do município de Caicó-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Caicó-RN, 17 de abril de 2019

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

FRANKSLÂNEO DIOGO DA SILVA

1º Secretário

ALISSON JACKSON DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 48FD4D57

**SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2019**

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN ao Sr. Paulo Henrique Lima Verde Andrade, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 3BF368D2

Código Identificador: 4B1D64ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

de Pagamento, contra cheque eletrônico e portal do servidor, Software de Portal da Transparência, Software de Protocolo, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

VIGENCIA: 01/04/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.390000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 720AAA82

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de um locador para prestar serviços de locação e Licenciamento de software de Planejamento Contabilidade e Tesouraria, Folha de Pagamento, contra cheque eletrônico e portal do servidor, Software de Portal da Transparência, Software de Protocolo, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas. De acordo com Termo de Referência, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ/MF 06.050.403/0001-21, como apto da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) mensal, e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 01 de Abril de 2019

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 63EED939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ASSESSORIA PARLAMENTAR
PORTARIA Nº 119/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alterada pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. CLODOALDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob. nº 751.883.254-20 e portador do RG nº 1478829-SSP-RN, para o Cargo de Função Gratificada (FG-2), Chefe da Guarda Legislativa, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos 01 de abril de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 16 de abril de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 718C738E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 02/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 18 de abril de 2019 – Quinta Feira

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à Sra. Érica Verónica Canuto de Oliveira Veras, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 6116544B

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe à empresa LCA Distribuidora LTDA – ME (Grupo Stup), pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 6652E1B4

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Fabrizio Maurício Dantas, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de abril de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo no dia 18 de ABRIL de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 20, Inciso II do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º- Em função do feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão, comemorado neste dia 19 de abril do corrente, resolve decretar ponto facultativo no dia 18 de abril 2019 (quinta-feira) em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete da Presidência

Caraúbas – RN, em 17 de abril de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 64318E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020 - 2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubá dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), inscrito no CNPJ: 34.028.316/0025-80

OBJETO: Serviços Especializados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) destinados à Câmara Municipal de Carnaubá dos Dantas/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 33.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (PJ), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

VIGÊNCIA: de 11 de Abril de 2019 até 11 de Abril de 2020.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de Abril de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

RODRIGO DO PATROCÍNIO MEDEIROS

Superintendente Estadual/SE/RN

MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Coordenador Regional de Vendas/SE/RN

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 482FA393

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 020/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN

CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ 06.050.403/0001-21

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Contratação do Serviços de Locação e Licenciamento de software de Planejamento Contabilidade e Tesouraria, Folha

Santa.
Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.
Ceará-Mirim, 17 de abril de 2019.
Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente
Marcos Angelino de Farias
1º Secretário
Carlos Magno da Rocha Ramalho
2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 66077646

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;
RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOÃO LUIZ DE MELO CAMPOS, inscrito no CPF sob. nº 874.677.128-04 e RG nº 9178364 –SSP-RN, para o Cargo em Comissão Recepcionista (CE7), desta Casa Legislativa.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.
Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.
Ceará-Mirim-RN, 10 de abril de 2019.
Ver. Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4153DF61

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;
RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. JOAO PAULO DA SILVA CASTRO, inscrito no CPF sob. nº 079.906.084-48 e RG nº 002770281-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.
Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.
Ceará-Mirim-RN 11 de abril de 2019.
Ver. Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5897CC3A

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/19**

O presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o que dispõe que a revisão do ato praticado na Portaria nº 010/2019, publicada no diário oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte nº 5CC78F41, na edição 0605 de 08 de Abril de 2019;
RESOLVE:

Aonde se lê - Artigo 1º NOMEAR o Sr. GEAN CLAUDE COSTA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob. nº 123.179.444-54 e RG nº 003.161.447-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IDI), desta Casa Legislativa.
Leia-se – Artigo 1º Nomear o Sr. GEAN CLAUDE COSTA DE ARAUJO JUNIOR, inscrita no CPF sob. nº 123.179.444-54 e RG nº 003.161.447-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IDI), desta Casa Legislativa.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.
Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.
Ceará-Mirim-RN, 12 de abril de 2019.
Ver. Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5AECB1A9

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o Ofício 117/2019-SAD/ PAV nº 1029/2019 – TJRN, onde o Tribunal de Justiça do RN solicita renovação de cessão funcional do servidor público JOÃO MARIA NUNES MOREIRA, matrícula nº 000001-0, integrante do quadro de pessoal desta Casa Administrativa, pelo período de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO, ainda, que foi firmado o convênio 21/2017, entre esta Câmara Municipal e o Tribunal de Justiça do RN, com o escopo de haver cooperação entre os convenientes, com vistas a agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional mediante cessão de servidores;
CONSIDERANDO, por fim, a carência de servidor junto ao Fórum Municipal Des. Dr. Virgílio Dantas, para a prestação jurisdicional e garantia de acesso à justiça aos cidadãos do nosso município, bem como a bem do serviço público.

RESOLVE:
Artigo 1º - Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, pelo Fórum Des. Virgílio Dantas, da Comarca de Ceara Mirim (RN), o Servidor JOÃO MARIA NUNES MOREIRA, matrícula 000010, lotado na Câmara Municipal de Ceara Mirim no cargo de Agente Administrativo, para ficar a disposição do Poder Judiciário Estadual, com efeitos a partir de 30 de março de 2019 e término em 29 de março de 2021, com ônus para esta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se.
Ceará-Mirim-RN, 12 de abril de 2019.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente
Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4A3B8DC4

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2019 - CMCM/GP**

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Determinar que a Tesouraria desta Câmara Municipal, observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64, tendo em vista a formalização do competente processo, proceda o pagamento aos Srs. (a) Vereadores desta Casa Legislativa, Ana Carina Freitas Silva de França, Arnaldo Silvestre Pereira, Carlos Magno da Rocha Ramalho, Jácio Luiz da Silva Cruz, João Maria de Araújo, Luciano Moraes da Silva, S Manoel Vieira dos Santos, Marcílio de Moraes Dantas Junior, Marcos Angelino de Farias, Randiere Ribeiro Martins, Renata Augusta Costa Silva, Ronaldo Marques Rodrigues e Thiago de Moraes Coutinho, da importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) correspondente a 03 (três) diárias para cada Vereador acima mencionados, para fazer face as despesas com alimentação e estadia na Cidade de Brasília/DF, em virtude da participação na XVIII MARCHA - DOS VEREADORES E VEREADORAS - MAIS BRASIL POR UM NOVO PACTO FEDERATIVO, realizado pela União dos Vereadores do Brasil UVB – No Opera Hall, (antigo Net Live Brasília), Trecho 2, Projeto Oria 3 Brasília/DF, nos dias 23 (24) a 26 de abril de 2019, conforme Programação em anexo a solicitação de Diária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se,
Registra-se,
Cumpra-se.
Ceará/Mirim/RN, 16 de abril de 2019.
Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6A280222

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ALINE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 099.473.514-67 e RG nº 2999914-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração e Finanças (DDAF), nomeado pela Portaria nº 022/2019, desta Casa Legislativa.
Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 31 de março de 2019.
Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.
Ceará-Mirim-RN, 12 de abril de 2019.
Ver. Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5E72DA85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:
Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos (Presidente), CPF: 050.222.694-30, 2 (duas) diária e ½ (meia) com pernoite, para custear despesas com alimentação e hospedagem na capital do País, Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, para participar da XVIII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil .
Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 2 (duas) diária e ½ (meia) com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Cerro Corá/RN, em 17 de abril de 2019.
VALDERI JOAQUIM BORGES
VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6F788E45

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,
R E S O L V E:
Art. 1 - Conceder ao vereador Maciel dos Santos Freire, CPF: 067.968.434.44, 2 (duas) diária e ½ (meia) com pernoite, para

custear despesas com alimentação e hospedagem na capital do País, Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, para participar da XVIII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 2 (duas) diárias e ½ (meia) com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de abril de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6115A187

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Felipe da Silva, CPF: 068.077.084.40, 2 (duas) diárias e ½ (meia) com pernoite, para custear despesas com alimentação e hospedagem na capital do País, Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, para participar da XVIII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 2 (duas) diárias e ½ (meia) com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de abril de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 5A8D5D54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2019**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Emanuel Gomes de Maria, CPF: 045.260.764.73, 2 (duas) diárias e ½ (meia) com pernoite, para custear despesas com alimentação e hospedagem na capital do País, Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, para participar da XVIII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 2 (duas) diárias e ½ (meia) com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de abril de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4339209E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2019**

Concede diária a vereadora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado

do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a vereadora Maria das Graças dos Santos, CPF: 068.102.494.19, 2 (duas) diárias e ½ (meia) com pernoite, para custear despesas com alimentação e hospedagem na capital do País, Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, para participar da XVIII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 1.975,00 (Hum mil novecentos e setenta e cinco reais), correspondente a 2 (duas) diárias e ½ (meia) com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 17 de abril de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 7151E772

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, para prestação de serviços de realização das inscrições de 05 (cinco) vereadores desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, sendo eles: 1 – Rodolfo Guedes dos Santos; 2 - Emanuel Gomes de Maria; 3 – Felipe da Silva; 4 – Maciel dos Santos Freire; 5 - Maria das Graças dos Santos, para participar da XVIII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, na capital do país Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da instituição UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, com objetivo do constante aperfeiçoamento as atividades deste Poder Legislativo Municipal, realiza as inscrições de 05 (cinco) vereadores desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para participar da XVIII MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, na capital do país Brasília/DF, nos dias 23 a 26 de abril de 2019, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, pelo valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 16 de abril de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4E6E8028

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 16/04/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, CNPJ: 83.594.978/0001-56, pelo valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 16 de abril de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 495AA54A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 16040002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA/SITE/PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 16 de Abril de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 652DF2A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190019**

CONTRATO Nº.....: 20190019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16040002/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA/SITE/PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R\$ 11.200,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 6F7ABEB4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 16040003/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES AO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, NOS EXERCÍCIOS 2009 A 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 16 de Abril de 2019

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 53413685

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO 20190020

CONTRATO Nº.....: 20190020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16040003/19
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PUBLICO - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES AO ACERVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, NOS EXERCÍCIOS 2009 A 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.90, no valor de R\$ 16.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 5CD325E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

SECRETARIA GERAL
PORTARIA 045/2019

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DESSA MUNICIPALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais, consoante permissibilidade do inciso XIX do artigo 30 e artigo 201, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 01º. Fica estabelecido ponto facultativo para todos os servidores da Câmara Municipal de Extremoz no dia 18 de Abril de 2019 (Quinta - Feira), razão pela qual não haverá expediente ao público.

Art. 02º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Extremoz/RN, 17 de Abril de 2019.

Vereador FÁBIO VICENTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6E104981

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): M A SILVA DE LIMA, CNPJ: 28.008.468/0001-41.

Valor Global: R\$ R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de toners e refil de tinta, para atender as necessidades desta casa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenção das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

Subelemento: 33.90.30.99 – Outros materiais de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
GUAMARÉ/RN, 17 de abril de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 4C602284

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

- CONTRATADO: ELDER RODRIGO SILVA DE MEDEIROS
- CPF: 051.196.674-14
- Valor Global: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais);

OBJETIVO: Contratação de serviços de inspeção, instalação, remoção e manutenção de aparelhos de ar condicionados.

ORIGEM DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

elemento da despesa: 33903600 – outros serviços de terceiros pessoa física

subelemento: 33903618 – manutenção e conservação de equipamentos

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 17 de abril de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Publicado por:
LUCIO CLESSIO MARTINS MACIEL
Código Identificador: 472F64F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 02/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório CONVITE nº -02/2019, objetivando a contratação para a Prestação de serviço na elaboração de folha de pagamento prestação de contas ao SIAI , DP junto ao TCE/RN, geração e envio da Sepif, Rais e Dirf, para atender a necessidade da Casa Legislativa do município de Ielmo Marinho/RN, a empresa ACV ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 17.661.126/0001-00, vencedora com proposta no valor global de R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais), foi declarada HABILITADA, por ter atendido o edital .Ielmo Marinho/RN, 15/04/2019. Wallace M.do Nascimento Silva – Presidente da CPL.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 63B09245

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - 017/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o Quadro de Pessoal da referida Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor Clemente Pereira Fernandes, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.478.219 e CPF/MF nº 074.561.814-62, para exercer as atribuições do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Áudio e Vídeo, no âmbito da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 01 de abril de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 46509353

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
NOTA PUBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público documentação recebida da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipangaçu, que trata de Notícia de Fato nº 072.2018.000168 para fins de apuração de eventual infração Político-Administrativa do Prefeito Municipal Valderedo Bertoldo do Nascimento.

Ademais, esclarecemos que toda documentação recebida, foi enviada ao Gabinete do Prefeito municipal para conhecimento prévio, e ou, apresentação de justificativa a esta casa Legislativa.

Isto posto, reiteiramos o nosso compromisso de trabalhar de acordo com o que preconiza os ditames regimentais da Lei Orgânica no Município e Regimento interno da casa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, em 17 de abril de 2019.

LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

Publicado por:
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
Código Identificador: 4AAD3A2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2019

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. ANTONIA ERINETE OLIVEIRA ARAÚJO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA ERINETE OLIVEIRA ARAÚJO, portadora da cédula de identidade nº 1.259.631, inscrito no CPF/MF 019.899.414-19, para o exercício do cargo de Assistente de Plenário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itaú/RN, 1º de abril de 2019.

JOSÉ MELO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTÔNIO DIAS PINHEIRO
Código Identificador: 714A0764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no Poder Legislativo do Município de Jandaíra no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, véspera do feriado da Semana Santa.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente em 17 de abril de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Ricardo Paulino Bezerra
Presidente

Severino Matias Filho
1º Secretário

Roberto Mendes Sobrinho
2º Secretário

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 40E2FE05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034/2019**

Jardim do Seridó - RN, 17/04/2019.

Dispõe sobre ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN no período relativo à Semana Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que na quinta-feira, dia 18 de abril de 2019, e na sexta-feira, dia 19 de março de 2019, não haverá atividade legislativa, sendo esses dias declarados como ponto facultativo para os servidores Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Jose da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6325BA5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 150400001**

CREDOR: BAIXA VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 13.367.828/0001-24

VALOR: R\$ 14.281,97 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: Contratação de uma empresa para serviço e execução das divisórias de gesso, pontos de energia e luz, no primeiro andar onde vão ser instalados o TELECENTRO, ESPAÇO CULTURAL E BIBLIOTECA, que funcionará no ANEXO I - ESCOLA DE CONTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 16 de abril de 2019.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 5414B5B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 0014/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, que conta com expediente diário de segunda a sexta –feira onde há o consumo necessário e indispensável de água mineral natural oferecido diariamente aos parlamentares da casa e também aos visitantes, inclusive, nos dias de sessões. Dada a necessidade e a indispensabilidade dos serviços para o funcionamento do Poder Legislativo, se faz necessário a Contratação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: R M FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 10.194.152/0001-26, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MARCELINO VIEIRA - RN, 17 de abril de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 3F30771C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: R M FERNANDES – ME / CNPJ nº 10.194.152/0001-26

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 17 de abril de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 671180CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0014/2019-DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o fornecimento de água mineral sem gás de 20 litros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pelo valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA - RN, 17 de abril de 2019

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

PRESIDENTE

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 41F00255

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa R M FERNANDES -ME, referente ao fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 17 de abril de 2019.

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 70B3F1AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 0014/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2019-DISP

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

CONTRATADA(O).....: R M FERNANDES- ME inscrita no CNPJ nº 10.194.152/0001-26

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de abril de 2019 a 17 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2019.

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 554D9B31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 0015/2019

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, consoante autorização do(a) Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente processo administrativo para a aquisição de passagens aéreas com destino a Brasília/DF para a Marcha dos Vereadores 2019, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril, evento de interesse da câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto garantir as necessidades da demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, cobrindo as despesas com a compra de

passagens aéreas para o deslocamento para Brasília/DF, para a Marcha dos Vereadores 2019, acontece de 23 a 26 de abril em Brasília/DF, realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) e parceria com a Plenária Assessoria, sendo este um evento de grande mérito para os vereadores municipais. Dada a necessidade e a indispensabilidade do evento para o bom funcionamento do Poder Legislativo, se faz necessário a Contratação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: LOGOS TUR - ME, inscrita no CNPJ nº 00.618.665/0001-63, no valor de R\$ 1.699,46 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo

MARCELINO VIEIRA - RN, 17 de abril de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5A9E4E6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2019**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Compra de passagens aéreas com destino a Brasília/DF para a Marcha dos Vereadores 2019, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril, evento de interesse da câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

Contratado.....: LOGOS TUR - ME, inscrita no CNPJ nº 00.618.665/0001-63.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, que é o ordenador de despesa.

MARCELINO VIEIRA - RN, 17 de abril de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 405FADBB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LOGOS TUR - ME, inscrita no CNPJ nº 00.618.665/0001-63, referente a compra de passagens aéreas com destino a Brasília/DF para a Marcha dos Vereadores 2019, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril, evento de interesse da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 17 de abril de 2019.

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 44DDDC2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MARCELINO VIEIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0015/2019-DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Compra de passagens aéreas com destino a Brasília/DF para a Marcha dos Vereadores 2019, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril, evento de interesse da câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pelo valor de R\$ 1.699,46,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e

quarenta e seis centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MARCELINO VIEIRA – RN, 17 de abril de 2019.

ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ

Comissão de Licitação

PRESIDENTE

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 555D35DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 021/2019 – GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA – RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ALMEIDA DE CASTRO FILHO, brasileiro, casado, portador de CPF nº 123.757.374-23 e RG nº 2748561, ocupante do cargo de Diretor de arquivo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 57F79431

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 17 de Abril de 2019, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada nominal dos Vereadores presentes.
- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.

2º ORDEM DO DIA:

- Parecer das Comissões do Projeto de Lei 022/2019 Que dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.
- Requerimento dos vereadores
- Considerações finais;
- Pronunciamento facultativo dos vereadores pelo prazo regimental.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 15 de Abril de 2019.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 4E0CD07B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019**

Dispõe Sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Montanhas.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, Edson Júnior do Nascimento, ao final assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, em face de suas atribuições, e efetuando as seguintes disposições:

Considerando as tradições culturais do Município;

Considerando a efetiva disposição para a solidariedade humana, com o sentimento de retro e reflexão;

Considerando os princípios administrativos constitucionalizados dispostos no caput do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 26 da Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - O dia 18 de abril de 2019 será facultativo para o expediente para os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Montanhas e para o atendimento ao público.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 17 de abril de 2019

Edson Júnior do Nascimento

Ver. Presidente

Publicado por:
FABIANO DOS SANTOS LIMA
Código Identificador: 402BC833

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019 - GPCMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.347, de 29 de março de 2019 da Prefeitura de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo, nesta Casa de Leis, quinta-feira, dia 18 (dezoito) de abril de 2019.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4FB482CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009 - 2019 - NOMEAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANA CATARINA FERNANDES portadora do CPF - 027.770.854-04, RG 001.624.487 para o cargo comissionado de AUXILIAR DO CONTROLADOR INTERNO desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Com efeitos Retroativos a 01 de Abril de 2019

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN, 17 de Abril de 2019.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 45553F27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 017-2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário..... : Francisco Hélio de Araújo.
CPF..... :
Matrícula..... : 14-1
Quantidade..... : Uma (01)
Valor R\$..... : 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Destino..... : Natal/RN.
Assunto..... : Entregar cédulas de IDENTIDADE e tratar de outros assuntos referente a parceria de emissão de IDENTIDADE junto ao ITEP.
Período..... : 17 de Abril de 2019.
Lotação..... : Presidência da Câmara Municipal
Função..... : Presidente
ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pedro Avelino/RN, em 16 de Abril de 2019.
Francisco Itamar da Fonseca
- Vice-Presidente -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 5AB91931

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 17/2019 - GAB/PRES**

AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Hermane Coelho de Azevedo Neto, CPF: 014.926.354-64 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR PRESIDENTE, 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: de 22 a 25 de abril de 2019.

Objetivo: Participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho/RN, 17 de Abril de 2019.

Marival Augusto Dantas de Lima

Vice-Presidente

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 4A39EB9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 18/2019 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Hermano Cavalcante Moreira, CPF: 010.098.144-51 CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR, 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: de 22 a 25 de abril de 2019.

Objetivo: Participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho/RN, 17 de Abril de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 5C169245

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 19/2019 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o

Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder a servidora Sylvania Roberta da Silva Melo, CPF: 048.759.534-37 CARGO/FUNÇÃO: Controladora, 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 380,00 cada diária e R\$ 190,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: de 22 a 25 de abril de 2019.

Objetivo: Participar do 53º Fórum de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho/RN, 17 de Abril de 2019.

Hermene Coelho de Azevedo Neto

Presidente

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 587B2C95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190006**

CONTRATO Nº 20190006

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019 DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CNPJ: 09.428.442/0001-08

CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO DE CALAZANS GALVÃO 81293143472

CNPJ: 33.210.429/0001-62

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, destinados aos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Pedro velho/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 14.103,15 (quatorze mil, cento e três reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut.e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Pedro Velho/RN, 12 de Abril de 2019

Assinam pelas partes:

PELO CONTRATANTE: Hermene Coelho de Azevedo Neto

PELO CONTRATADO: Domingos Sávio de Calazans Galvão

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 4B2B0E16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190007**

CONTRATO Nº 20190007

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CNPJ: 09.428.442/0001-08

CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO DE CALAZANS GALVÃO 81293143472

CNPJ: 33.210.429/0001-62

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao consumo diário dos Servidores e demais Cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 11.778,00 (onze mil, setecentos e setenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut.e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Pedro Velho/RN, 12 de Abril de 2019

Assinam pelas partes:

PELO CONTRATANTE: Hermene Coelho de Azevedo Neto

PELO CONTRATADO: Domingos Sávio de Calazans Galvão

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 445BC173

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190008**

CONTRATO Nº 20190008

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

CNPJ: 09.428.442/0001-08

CONTRATADO: DOMINGOS SÁVIO DE CALAZANS GALVÃO 81293143472

CNPJ: 33.210.429/0001-62

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza, Copa e Cozinha), destinados a Limpeza e Manutenção da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 15.575,75 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Manut.e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Pedro Velho/RN, 12 de Abril de 2019

Assinam pelas partes:

PELO CONTRATANTE: Hermene Coelho de Azevedo Neto

PELO CONTRATADO: Domingos Sávio de Calazans Galvão

Publicado por:
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO
Código Identificador: 5BE3E072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 036 /2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Pendências-RN, 17 de Abril de 2019.

Concessão de diárias e dá outras providências.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Pernambuco-RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de deslocamento do Sr. Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pernambuco, para a cidade de Brasília/DF, para participar da "MARÇA DOS VEREADORES 2019" a ser realizada nos dias 23 a 26/04/2019, com o retorno previsto para o dia 27/04/2019;

Considerando que o evento será promovido pela UVB Nacional e terá a participação dos demais representantes das Câmaras Municipais de todo o País, e que será de grande valia para o município, que na oportunidade será discutido vários temas de interesse local e nacional e que será discutido o pacto federativo como fortalecimento para os municípios do país, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valores fixados na Resolução no 003/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

João Batista Cabral

Secretário Administrativo

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 4F2D9DB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO DO
DISPENSA 02/2019**

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, da DISPENSA 02/2019. Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante CARLOS ASSESSORIA E CONSULTORIA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Serviço de assessoramento contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Porto do

Mangue/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 30 de abril de 2019.

Porto do Mangue/RN, 29 de março de 2019.

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 5CD1AA6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
EDITAL Nº. 003/2019**

FACULTATIVO 18 DE ABRIL 2019

De Ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA, neste ato, FAÇO SABER que,

CONSIDERANDO que o feriado de Sexta Feira da Paixão, será comemorado nesta sexta-feira, dia 19 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado, decretou ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, através do Decreto nº 28.784 de 12 de abril de 2019; e o Governo Municipal também acompanhou através do Decreto nº. 027/2019 de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO" o expediente do dia 18 de abril de 2019, (quinta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Pureza/RN.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pureza/RN, Gabinete da Presidência em 17 de abril de 2019.

Neilson de Araújo Nascimento

Assessor da Presidência

Ato de Ordem nº. 001/2019

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 5FDB3743

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019**

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira Santa), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso V do artigo 39, do Regimento Interno e observando o disposto:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio do Fogo no dia 18 de abril de 2019 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º Os efeitos do artigo 1º deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte 17 de abril de 2019.

Ver. Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5DF4B0A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº

000007/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, e recarga de gás de centrais de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, pelo valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 16 de Abril de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 764F4585

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, e recarga de gás de centrais de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 16 de Abril de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4873B3F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2019009

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000007/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, e recarga de gás de centrais de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 68588D1C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de RODOLFO FERNANDES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, e recarga de gás de centrais de ar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Contratado.....: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE.

RODOLFO FERNANDES - RN, 16 de Abril de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 68C72018

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor Josenilson Antônio da Cunha, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 139, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 22 de Abril, para tratar de assuntos de interesse da câmara municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

ANA MARIA SILVA DE MACÊDO

1º Secretário

Publicado por:
THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 43C67B8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que o período consagrado a Semana Santa, que já integra o calendário de eventos tradicionais anuais,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó nos dias, 18 (quinta-feira) e 19 (sexta-feira) de abril de 2019.

Cientifique-se,

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 17 de abril de 2019.

José Vicente de Moraes

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 5C58DDFO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DO ANO DE 2019.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2019), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Gilvânia de Oliveira Araújo, Dionísio Eulálio dos Santos Neto, Maria da Guia de Medeiros, José Dinovan de Araújo, João Bosco da Silva, Rubinaldo Dantas e Fernanda Lins de Medeiros Maia. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou a Secretária da Mesa, a vereadora Maria da Guia de Medeiros para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. No momento da leitura, o Secretário de Administração da Câmara notou incoerência na redação da ata e imediatamente a corrigiu. Logo após, foi colocada em votação e foi aprovada. Neste ínterim, o Sr. Presidente mencionou uma reunião da FECAM na qual esteve presente, citando os assuntos abordados na mesma. Em seguida, autorizou a Sra. Secretária a fazer as leituras das matérias do dia: Requerimento

nº 23/2019, da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando conjuntamente do Prefeito Municipal a revitalização do canteiro do trevo que dá acesso a São Fernando, o asfaltamento do trecho da Avenida Capitão José Inácio que ainda está apenas no calçamento e a construção de dois pontos de espera de transportes no Centro da cidade e no bairro Vital Galvão. Requerimento nº 24/2019, da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando do Presidente da Câmara a efetivação do Projeto Câmara Itinerante, através da realização de audiências públicas periódicas diversas localidades da zona urbana e rural do município de São Fernando; Requerimento nº 25/2019, do Vereador Abemor Fernandes Júnior, solicitando do Prefeito Municipal o calçamento a paralelepípedos da Rua Professor Luís Dantas localizada no divisa com o Balaenário; Requerimento nº 26/2019, do Vereador Abemor Fernandes Júnior, solicitando do Prefeito Municipal a realização do serviço de calçamento a paralelepípedos de diversas ruas do Bairro Vital Galvão; Requerimento nº 27/2019, do Vereador Wellington Nivan de Medeiros, solicitando do Prefeito Municipal a restauração da Praça Manoel Torres; Requerimento nº 28/2019, do Vereador Wellington Nivan de Medeiros, solicitando do Prefeito Municipal a revisão da iluminação pública do município; Requerimento nº 29/2019, do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal que seja feita a limpeza do campo da comunidade rural Cruz; Requerimento nº 30/2019, do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal melhorias na Rua Olegário Galdino; Requerimento nº 31/2019, do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal o calçamento da Rua Luís Sales dos Santos, que dá acesso à nova Creche; Requerimento nº 32/2019, do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a troca das luminárias queimadas do Complexo Multiuso e da Rua Expedicionário Antônio Anunciado; Moção de Repúdio nº 01/2019, assinado por todos os Vereadores, à PEC nº 06/2019 e MP nº 871/2019, em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores(as) rurais ao benefício previdenciário e assistencial; Projeto de Lei nº 09/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da Semana do Bebê no município de São Fernando/RN; Projeto de Lei nº 08/2019, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$70.000,00 no orçamento do Exercício 2019. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. Como nenhum vereador se manifestou, o Sr. Presidente facultou a palavra à plateia. O Sr. José Orlando de Medeiros, ex-Vereador e Presidente desta Casa Legislativa tomou a palavra em resposta a comentários contra sua pessoa pelo Vereador Dionísio em outra sessão realizada anteriormente no ano de 2019, explicando a sua versão do ocorrido, apresentando dados e fatos que comprovam a sua tese acerca do pagamento do INSS quando de seu mandato enquanto Presidente da Câmara. O Vereador Dionísio pede o direito de resposta, o qual é concedido pelo Sr. Presidente. O Vereador expõe a sua versão dos fatos, em oposição ao que foi falado pelo Sr. José Orlando, informando que teve de pagar um mês a mais de INSS e que não deveria ter pago uma dívida que não era sua, mas de outro presidente. A parte, a Vereadora Fernanda rebate as afirmações do Vereador Dionísio, alegando que as dívidas da Câmara não possuem caráter pessoalíssimo, e que o fato de as contas da Câmara terem sido bloqueadas no ano de 2017 por falta de pagamento não foram culpa de ninguém, a não ser dele. Em seguida, o vereador discorre sobre os requerimentos de sua autoria apresentados na presente sessão e criticando a falta de ação do Governo Municipal a respeito do transporte dos alunos da zona rural durante o atual período chuvoso. A parte, o Vereador Rubinaldo refuta as acusações do Vereador Dionísio, reiterando que realmente a chuva tem danificado as estradas vicinais, inviabilizando o transporte dos alunos em veículos de grande porte como ônibus e que, se o traslado fosse realizado poria em risco a segurança de alunos e motorista. Sugere, ainda, que seja providenciado pelo Governo Municipal a alocação de veículo de pequeno porte para fazer o transporte dos alunos que residem nas áreas mais afetadas até determinado ponto em que o transporte do ônibus seria viável. O Sr. Presidente concede o uso da palavra ao Vereador Dinovan, o qual expõe ostensivamente a sua insatisfação com o Vereador Dionísio, sobretudo no episódio em que o mesmo acusou os colegas vereadores de arrombamento da Câmara, prestando queixa formal contra os mesmos. O Vereador Dionísio pede o direito de resposta, o qual é concedido, manifestando a sua defesa contra as acusações a seu respeito. A seguir, a Vereadora Fernanda faz uso da palavra, apresentando fatos que comprovam a sua versão acerca do incidente em que foi prestado Boletim de Ocorrência acusando os Vereadores de invasão à Câmara. A parte, o Vereador Dinovan informa que, caso seja punido pelo fervor com o qual proferiu seu discurso, procurará as autoridades competentes tendo em vista que a Câmara não está mais tendo força para funcionar conforme o seu Regimento Interno. A parte, a Vereadora Maria da Guia informa que, no ocorrido em questão, a mesma não estava presente, pois estava viajando, mas teve seu nome citado erroneamente no processo instaurado contra os vereadores. Dando continuidade, a Vereadora Fernanda informa que o município não tem condições de, sozinho, atender todas as requisições apresentadas pelos vereadores, mas esta trabalhando para isso. Aponta, ainda, sugestões que fez aos funcionários da prefeitura para que pudesse ser amenizada a questão das estradas rurais do município que estão danificadas devido à chuva. A parte, o Vereador João Bosco complementa a fala da vereadora, dando outras sugestões para solucionar esse problema. O Vereador Rubinaldo faz uso da palavra, informando que foi lamentável o posicionamento do Vereador Dionísio acerca do episódio do suposto arrombamento da Câmara, ressaltando que, acima de tudo, a democracia deve prevalecer. Cumprimenta, ainda, o Vereador Dionísio por também estar preocupado com a zona rural do município, informando que, passado o período chuvoso, espera do governo municipal um trabalho ativo para recuperar estradas, plantações, campos de futebol, dentre outros ambientes afetados pelas chuvas. A parte, o Vereador Dinovan ressalta que seus discursos sempre foram aguçados, informando que todas as suas palavras referiam-se a questões associadas ao exercício do mandato de vereador, e não relativas à vida pessoal de cada um. Por fim, o Vereador Rubinaldo faz uma menção aos 30 dias de falecimento de seu amigo Naldo. A Vereadora Maria da Guia faz uso da palavra, ressaltando algumas ações enquanto representante do povo de São Fernando, destacando sua participação em audiência pública em Natal no último dia 31 de março, que tratou sobre o programa Mais Médicos. A vereadora informa, ainda, que na ocasião esteve com a Governadora do Estado, apontando que, infelizmente, nesse mesmo dia o Presidente Bolsonaro estava a

comemorar um dos episódios mais tristes da história do país, o Golpe Militar de 1964, o qual foi responsável pelo derramamento de sangue de milhares de jovens que lutavam por um ideal, ressaltando a importância da democracia para o Brasil. Ademais, a vereadora ressalta que o município está vivenciando a Semana de Conscientização do Autismo e também convida todos a participar da Conferência Municipal da Saúde, a ser realizada no dia seguinte. A seguir, apresenta seu posicionamento sobre a discussão inicial da fala do Sr. José Orlando, seu irmão. A parte, o Vereador Dinovan reforça que o Sr. José Orlando foi à tribuna da Câmara para se defender de uma acusação quando teve seu nome citado em uma sessão anterior. Dando continuidade a sua fala, a Vereadora Maria da Guia ressalta o mandato de seu irmão José Orlando enquanto presidente da Câmara, pautado na transparência e na amizade, bem como parabeniza o atual mandato de Presidente do Vereador Wellington. Por fim, ressalta que nesta casa cada vereador possui pensamentos e posicionamentos diferentes, mas o que deve prevalecer é a amizade e união entre todos. Em seguida, o Vereador João Bosco faz uso da palavra, ressaltando que a discussão faz parte dos andamentos da Casa, mas é inaceitável que haja brigas entre os vereadores. A seguir, faz algumas críticas à gestão da Governadora Fátima Bezerra, sobretudo em relação aos atrasos nos salários e décimo terceiro dos servidores do Estado. Logo após, discorre sobre o incidente no qual houve o suposto arrombamento da Câmara por alguns vereadores, justificando a atitude do então Presidente Dionísio de prestar Boletim de Ocorrência, bem como espera que exista entre os vereadores tenham a consciência de que estão ali em favor do povo e não de um governo específico. A parte, o Vereador Dinovan justifica a presença de um chaveiro no dia em questão, esclarecendo que o mesmo seria o profissional específico para que o fato não fosse configurado como arrombamento. Por fim, o Vereador João Bosco repensa o seu papel enquanto oposição ao governo, ressaltando a sua decepção com as coisas ruins proporcionadas pela política de São Fernando e com a corrente da qual fazia parte. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou a Secretária da mesa a fazer as leituras das matéria que foram votadas: Requerimento nº 23/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 24/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 25/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 26/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 27/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 28/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 29/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 30/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 31/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Requerimento nº 32/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções; Moção de Repúdio nº 01/2019: aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenções. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão e comunicou que a próxima seria realizada no dia 16 de abril do corrente ano de dois mil e dezenove (2019), a hora regimental.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 5ED73867

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 02/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, aprova a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO:

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

RESOLVE

Art. 1º. Se posicionar firmemente em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam o redutor de 5 anos em relação a idade mínima de aposentadoria; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social com base em alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial ao valor do salário mínimo.

Art. 2º. De igual modo, nos posicionamos contrários a aprovação da MP 871/19, pelo Congresso Nacional, tendo em vista que provoca grandes dificuldades de acesso a Previdência Social, por parte dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e provocará um cancelamento indevido de benefícios, sem o real direito de defesa para o segurado.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se

Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, aos 12 de Abril de 2019.

Assinaturas:

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 5EDF729C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

Assunto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, fornecendo sistema (software) de gerenciamento integrada para captura eletrônica de dados (cartão magnético).

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação, em favor da licitante relacionada a seguir: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com Taxa de Administração de -2,00% (dois por cento negativo).

São João do Sabugi/RN, 17 de abril de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 64A84897

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019 - PONTO
FACULTATIVO SEMANA SANTA**

"Dispõe sobre ponto facultativo os dias que menciona".

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, EDUARDO FERNANDES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, para o dia 18/04/2019 (quinta-feira) – em virtude do feriado da Semana Santa.

Parágrafo Único – Fica excluído do disposto neste artigo os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Palácio José Matias de Araújo em, 16 de abril de 2019.

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente

CMSJC

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 5C4A2DAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO, DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira, na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2019. Compareceram o Senhor Presidente Vereador José Carlos Dantas Costa, e os Senhores Vereadores, Clayton Mariano de Sá, Vinícius Pereira Dantas, Daniel Andson da Costa, José Anchieta de Azevedo, Allison Azevedo de Farias, Fabiana Caline Araújo de Souza e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi dispensada a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada dia 22 de março de 2019, às 18 horas. EXPEDIENTE: Não houve matéria a ser votada. ORDEM DO DIA: Não havendo matéria a ser votada, o Senhor Presidente convidou a Senhora Secretária de Saúde Débora

Costa a prestar esclarecimentos sobre a pasta a qual é responsável. Feitos esclarecimentos, todos os Vereadores fizeram diversos questionamentos que foram respondidos de imediato pela Sra. Secretária e exaurindo todas as dúvidas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Vinícius Pereira Dantas, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, 22 de março de 2019.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 63039FE5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO, DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019.***

As 05 (cinco) dias do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 18 horas, na Sala João Raimundo Pereira, na Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó/RN, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2019. Compareceram o Senhor Presidente Vereador José Carlos Dantas Costa, e os Senhores Vereadores, Clayton Mariano de Sá, Daniel Andson da Costa, José Anchieta de Azevedo, Allison Azevedo de Farias, Fabiana Caline Araújo de Souza e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi lida e aprovada a Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada dia 03 de abril de 2019, às 19 horas. EXPEDIENTE: Foram aprovadas por unanimidade as indicações: 044/2019, de 05 de abril de 2019, de DANIEL ANDSON DA COSTA e JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO para seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando a cobertura para a feira livre do Município, Nº 045/2019, de 05 de abril de 2019, de ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que seja encaminhado Ofício ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE OBRAS ANTONIO FERNANDES NETO solicitando o conserto do calçamento da Rua Luiz Cirne, próximo a residência do Sr. Betão, Nº 046/2019, de 05 de abril de 2019, de JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO para seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando que seja construído um Centro de Velório em nossa cidade, chamado de Velório Municipal, uma vez o Município de São José do Seridó/RN não dispõe de um local específico destinado a realização de velórios. Nº 047/2019, de 05 de abril de 2019, de JOSÉ ANCHIETA DE AZEVEDO para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO, solicitando continuidade da iluminação Pública na Rua Manoel Sabino, próximo ao senhor Novão e a Associação das Águas, como também na Rua João Gavião. Nº 048/2019, de 05 de abril de 2019, de ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEIRA MUNICIPAL solicitando um estudo sobre as raízes das plantas da Rua Manoel Sabino, na proximidade do prédio da hidroginástica, pois as mesmas estão destruindo a calçada indo em direção da piscina. Nº 049/2019, de 05 de abril de 2019, de ALLISON AZEVEDO DE FARIAS para que seja encaminhado Ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEIRA MUNICIPAL solicitando uma equipe de podadores de plantas. ORDEM DO DIA: Não havendo matéria a ser votada, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário de Educação do Município de São José do Seridó, José Roberto dos Santos a fazer a prestação de contas da Secretária a qual responde. O Sr. Secretário fez um apanhado minucioso do ano de 2018 até o mês de março de 2019. Os Vereadores fizeram diversos questionamentos que foram respondidos de imediato pelo Sr. Secretário e exaurindo todas as dúvidas existentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, Daniel Andson da Costa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores. São José do Seridó/RN, 05 de abril de 2019.

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 567BFC9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 015/2019**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 4 (três) diárias ao preço unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à A BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DA MARCHA DOS VEREADORES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 586CEFFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de Abril de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4E390847

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de Abril de 2019

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 4DF50C2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O VEREADOR PRESIDENTE, REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO MARCHAS DOS VEREADORES A SER REALIZADO DE 23 A 26 DE ABRIL DE 2019 EM BRASÍLIA/DF.

FAVORECIDO.....: UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

VALOR.....: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Alysson Lindáirio Marques Guedes, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 17 de Abril de 2019

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 6C9A0AD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 013 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17040001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa

de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas para Brasília-DF em função do evento "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019", pelo valor de R\$ 7.178,85 (sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 17 de Abril de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 5852C169

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 013 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) PAULINE LOUISE ARAUJO DE LIMA 08714989441, referente à Contratação de empresa especializada para emissão de passagens aéreas para Brasília-DF em função do evento "MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019", pelo valor de R\$ 7.178,85 (sete mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 17 de Abril de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 6A5997D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.**

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições Regimentais e, ainda, considerando o período reservado às comemorações religiosas da semana Santa e páscoa de 2019 que transcorre no período de 14 a 21 de abril de 2019 (domingo de ramos ao domingo de páscoa),

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar como facultativo o Ponto dos servidores da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, nos dias 18 e 19 de abril de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 17 de abril de 2019.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente da Câmara

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 6D77A69C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
PORTARIA Nº 009/2019**

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a Senhora GRACIELIA VIEIRA DE LIMA, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 130003-2, 30 dias de férias, com saída dia 22 de Abril de 2019 e retorno no dia 22 de Maio de 2019.

CUMPRASE

Câmara Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 17 de Abril de 2019.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

Presidente da Câmara

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 73FE4550

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de Taipu/RN. Contratado: FRANÇA & BARROS CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 12.757.474/0001-61. Ref. a Dispensa de Licitação nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis no setor pessoal, elaboração de folha de pagamento, assessorias e demais obrigações, para a Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos de forma parcelada mensalmente. Vigência: 20/04/2019 à 31/12/2019. Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2019.

Taipu/RN, 17 de abril de 2019.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

Publicado por:
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5B2658CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº051/2019

O 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 4/5 (quatro diárias e meia), correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador (Presidente)

Quantidade – 4/5 (quatro diárias e meia)

Valor – R\$ 4.500,00 (Quatro mil reais).

Destino – Brasília/DF

Data do Afastamento – 22 de Abril de 2019

Roteiro – Ir a Brasília/DF, Participar da Marcha dos Vereadores 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 17 de Abril de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 4C123FDF

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº052/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, 4/5 (quatro diárias e meia) correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Adecio Luiz Marinho

Função – Vereador

Quantidade – 4/5 (quatro diárias e meia)

Valor – R\$ 4.500,00 (Quatro mil reais)

Destino – Brasília - DF

Data do Afastamento – 22 de Abril/2019

Roteiro – Ir a Brasília/DF, Participar da Marcha dos Vereadores 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 17 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 65068ED1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº053/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 4/5 (Quatro diárias e meia) correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Gabriel Antônio R. Silva

Função – Controlador

Quantidade – 4/5 Diárias e meia

Valor – R\$ 4.500,00 (Quatro mil reais)

Destino – Brasília - DF

Data do Afastamento – 22 de Abril/2019

Roteiro – Ir a Brasília/DF, Participar da Marcha dos Vereadores 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 17 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 446A17B1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº054/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, 4/5 (Quatro diárias e meia) correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Alcileide Klezia de Freitas

Função – Tesoureira

Quantidade – 4/5 (Quatro diárias e meia)

Valor – R\$ 4.500,00 (Quatro mil reais)

Destino – Brasília - DF

Data do Afastamento – 22 de Abril/2019

Roteiro – Ir a Brasília/DF, Participar da Marcha dos Vereadores 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 17 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 3E4BE057

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº055/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,

no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, 4/5 (Quatro diárias e meia) correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Geraldo Marcelino de S. Neto

Função – Vereador

Quantidade – 4/5 (Quatro diárias e meia)

Valor – R\$ 4.500,00 (Quatro mil reais)

Destino – Brasília - DF

Data do Afastamento – 22 de Abril/2019

Roteiro – Ir a Brasília/DF, Participar da Marcha dos Vereadores 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 17 de Abril de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 6D0845B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2019 – CMU

Ementa: Dispõe sobre revogação das portarias 021 e 22 de 2019 que tratava da exoneração de Érico da Costa Onofre Sobrinho e nomeação de Armando Florentino de Araújo, ambos do cargo em comissão de Assessor Jurídico desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da revogação de atos da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, e tendo em vista a publicação dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias 021 e 022 de 2019 que tratavam da exoneração de ÉRICO DA COSTA ONOFRE SOBRINHO e nomeação de ARMANDO FLORENTINO DE ARAÚJO, ambos do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 08 de abril de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4D56379F

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

NUMERO CONTRATO: 024/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.396.830/0001-91, com endereço a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000. CONTRATADA: FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 18.303.935/0001-02, com sede na Avenida 27 de Novembro nº 537 – Anexo B – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para manutenção da frota da CMU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 27.097,84 (vinte e sete mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL E DATA: Patu/RN, em 12 de abril de 2019. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino, CPF nº 489.413.444-68, Presidente da Câmara / Pelo CONTRATADO: Ednardo Ferreira das Chagas – CPF: 852.682.324-87 – Titular.

Publicado por:

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4BC90474

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 712233E0

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 023/2019 de Dispensa de Licitação nº 017/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de peças para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 7.405,50 (sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 7480514B

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 7.405,50 (sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 08 de abril a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Amélia Patricia Ferreira Barros – CPF: 027.770.804-45 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 521E463B

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 024/2019 de Dispensa de Licitação nº 018/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para serviços no veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 69F28300

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 017/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de peças para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 47A4EEB2

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

CONTRATO Nº. 023/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços no veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 08 de abril a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Amélia Patricia Ferreira Barros – CPF: 027.770.804-45 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4003034A

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 022/2019 de Dispensa de Licitação nº 016/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de R\$ 864,82 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6BC5FD90

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 016/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 6C986E68

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 017/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.405,50 (sete mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 42983F02

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

CONTRATO Nº. 022/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 017/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN –

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 018/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para serviços no veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 74531E55

**PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços no veículo Fiat Siena Placa NNT 4370 pertencente a Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 016/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: JOSAFÁ ALVES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ Nº 07.284.872/0001-78, com sede na Alameda Dias nº 490 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 864,82 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Patu – RN, 08 de abril de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 4F085DE0

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

CONTRATO Nº. 021/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: JOSAFÁ ALVES DO NASCIMENTO - ME - CNPJ Nº 07.284.872/0001-78, com sede na Alameda Dias nº 490 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e hidráulico para manutenção da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 864,82 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 08 de abril a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Josafá Alves do Nascimento – CPF: 413.187.064-91 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 667CC0FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA
PORTARIA Nº003, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o feriado religioso da Semana Santa previsto nos termos do art. 2º da Lei n. 9.093 de 12 de setembro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA que os demais órgãos públicos que integram a administração pública estadual e municipal decretaram ponto facultativo em igual data;

RESOLVE

Art. 1º Informa a todos os interessados, que o expediente no dia 18 de Abril de 2019 na Câmara Municipal de Upanema será considerado ponto facultativo, e retornando as suas atividades normais em 22/04/2019 no horário normal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 17 de Abril de 2019.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 4C539A19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 018/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eberval Florêncio de Araújo, matrícula nº. 20, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), para participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizado pela (UVB) – União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019, Local: Ópera Hall(antigo Net Live Brasília), SHTN Trecho 2 Projeto Oria 3 – Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 73725120

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 019/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Sirlei Anacleto de Sousa, matrícula nº. 14, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), para participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizado pela (UVB) – União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019, Local: Ópera Hall(antigo Net Live Brasília), SHTN Trecho 2 Projeto Oria 3 – Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 66336665

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 020/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Janilson Miguel da Silva, matrícula nº. 21, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), para participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizado pela (UVB) – União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019, Local: Ópera Hall(antigo Net Live Brasília), SHTN Trecho 2 Projeto Oria 3 – Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2019.

Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 751E88AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 06/2019

Em, 17 de abril de 2019

O Secretário executivo da Câmara Municipal de venha Ver/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula 01, Presidente da Câmara Municipal do Venha Ver/RN, 04 (Quatro) diárias de deslocamento e permanência em Brasília/DF, ao valor unitário de R\$ 735,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Reais), totalizando assim, 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais), sendo três com pernoites e uma não, com a finalidade de participar do evento Marcha dos Vereadores 2019, que acontecerá de 23 a 26 de abril em Brasília/DF, realizado pela UVB em parceria com a Plenária Assessoria, representando esta casa legislativa.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Jose Vinicius Pessoa

Secretario Executivo

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 6D8D263D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019 – Processo Administrativo nº 17/2019 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de confecção de móvel sob medida (mesa para escritório de madeira, com 01 gaveta, revestido de laminado, medindo 1,60 x 0,70 x 0,80), com fornecimento de material pelo prestador, montagem e assistência técnica destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), a ser pago em única parcela pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pelo senhor José Carlos Tavares de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.023.334-26, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a seguinte ratificação.

Viçosa - RN, 15 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 707BEC73

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 15/04/2019, pela Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da pessoa física do senhor José Carlos Tavares de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.023.334-26, com endereço na Rua Augusto Gomes de Paiva, 218, Centro, CEP 59815-000 – Viçosa/RN, pelo valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), no período estabelecido em contrato, referente a prestação de serviços de confecção de móvel sob medida (mesa para escritório de madeira, com 01 gaveta, revestido de laminado, medindo 1,60 x 0,70 x 0,80), com fornecimento de material pelo prestador, montagem e assistência técnica destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Clésia Soares Pereira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 16 de abril de 2019.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6E968B71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de móvel sob medida (mesa para escritório de madeira, com 01 gaveta, revestido de laminado, medindo 1,60 x 0,70 x 0,80), com fornecimento de material pelo prestador, montagem e assistência técnica destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRATADO: José Carlos Tavares de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.023.334-26, com endereço na Rua Augusto Gomes de Paiva, 218, Centro, CEP 59815-000 – Viçosa/RN, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa

reais),

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 16 de abril de 2019.

Maria Clésia Soares Pereira

Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 67DE58F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 121, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 167, VI da Constituição Federal e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 218/2019-CMCM.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pela LEI MUNICIPAL Nº 1.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018., para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 16 de abril de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			14.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	14.000,00
Anexo II (Redução)					14.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					
	2076	MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATORIA			14.000,00
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	14.000,00

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4546CF75

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 122, DE 02 DE ABRIL DE 2019*

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 167, VI da Constituição Federal e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 173/2019-CMCM.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pela Lei Municipal nº 1.883, de 28 de Dezembro de 2018, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 02 de abril de 2019

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			25.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)					25.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			25.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	25.000,00

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 62E3F7E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
LEI ORDINÁRIA Nº 1.133, DE 17 DE ABRIL DE 2019

TERMO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide SANCIONAR e PROMULGAR o Projeto de Lei nº 003/2019 da Câmara de Vereadores do Município de Jardim do Seridó, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 968, DATADA DE 28 DE MAIO DE 2014.", proposta e aprovada pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.133.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.133 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 17 de abril de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal
 LEI ORDINÁRIA Nº 1.133, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 968, datada de 28 de maio de 2014.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 968, datada de 28 de maio de 2014, passando o Cargo de Tesoureiro, a ter o vencimento no valor mensal de R\$ 1.570,00 (Hum mil, quinhentos e setenta reais), e o Cargo de Diretor de Secretaria, passando a ter o vencimento mensal no valor de R\$ 1.789,00 (Hum mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme reajuste de 15% para ambos os cargos.

Art. 2º. Fica alterado o anexo II da Lei Municipal nº 968, datada de 28 de maio de 2014, reduzindo o valor das Funções Gratificadas, passando a ter o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidoro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 17 de abril de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS, FUNÇÕES E VENCIMENTOS
ANEXO I
QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS

Cargo	Vínculo	Nível	Quantidade	Ocupados	Vencimentos
Procurador	Efetivo	Superior em Direito e Inscrição na OAB	01	01	R\$ 5.300,00
Contador	Efetivo	Superior em Contabilidade e Inscrição no CRC	01	01	R\$ 5.300,00
Diretor de Secretaria Legislativa	Efetivo	Superior em qualquer área de Formação.	01	01	R\$ 1.789,00
Tesoureiro	Comissionado	Médio	01	-	R\$ 1.570,00
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	Médio	01	01	R\$ 1.405,00
Assessor de Imprensa	Comissionado	Médio	01	01	R\$ 998,00
Coordenador do Centro de Eventos	Comissionado	Médio	01	-	R\$ 998,00
Coordenador do Telecentro	Comissionado	Médio	01	01	R\$ 998,00
Recepcionista	Efetivo	Médio	01	-	R\$ 998,00
Auxiliar de Biblioteca	Efetivo	Médio	01	-	R\$ 998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	Fundamental	03	03	R\$ 998,00

ANEXO II
QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS

Função	Quantidade	Gratificação
Chefe de Setor Pessoal, de Arquivo e Tombamento	01	R\$ 1.500,00
Chefe de Setor de Contratos, Compras e Almoxarifado	01	R\$ 1.500,00
Chefe de Setor de Controladoria Interna - Controlador	01	R\$ 1.500,00

Publicado por:
 VANESSA NERI DE OLIVEIRA
 Código Identificador: 70E77287

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 RESOLUÇÃO 006/2019**

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício 2019.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2019.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2019, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 17 de abril de 2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Resolução nº 006/2019

ANEXO I

Crédito Suplementar	
Anulação	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00
Suplementação	
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 5.000,00

Jardim do Seridó/RN, 17 de abril de 2019.

José da Noite de Medeiros
 Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO NR. 06/2019**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AO SERVIDOR DESIGNADO COMO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte, aqui representado pelo seu Presidente, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 25º, inciso I do Regimento Interno, elabora o seguinte Projeto de Resolução:

SEÇÃO I

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Para fins desta Resolução entende-se Comissão Permanente de Licitação, o grupo de servidores encarregados de, por um período de 12 meses, receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, nas modalidades previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será instituída mediante Portaria, pelo titular do órgão da Administração Pública, que indicará o nome do Presidente e dos membros titulares, devendo ser, obrigatoriamente, publicadas no meio oficial de divulgação dos atos Administrativos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os membros titulares serão em número de 03 (três), dos quais, preferencialmente, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo provimento efetivo pertencente ao quadro de pessoal do Poder Legislativo.

§1º Na licitação é vedada a participação direta ou indireta de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação, conforme art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§2º A critério do Chefe do Poder Legislativo Municipal, o número de membros titulares da Comissão poderá ser aumentado, em decorrência da complexidade do processo ou de fatores que justifiquem o acréscimo dos membros.

SEÇÃO II

DO PREGOEIRO

Art. 4º - Para fins desta Resolução, entende-se pregoeiro o servidor, designado dentre o quadro de pessoal da administração pública, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor dos pregões públicos, conforme determina o inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

§ 1º - Somente poderá exercer a função de pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição e perfil adequados aferidos pela autoridade competente.

§ 2º - A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, se dará por portaria e terá prazo de vigência de um ano, admitindo-se reconduções.

SEÇÃO III

DA GRATIFICAÇÃO

Art. 5º - Atendidas as disposições constantes nos artigos anteriores, serão pagas gratificações mensais a serem atribuídas aos integrantes designados para comporem as comissões de licitação na pessoa do Presidente e respectivos membros, ao Pregoeiro e à equipe de apoio, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 6º - O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato de Pregoeiro e aos Membros da Equipe de apoio, bem como aos Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, será a seguinte:

1. Pregoeiro R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
2. Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro R\$ 300,00 (trezentos reais);
3. Presidente da Comissão Permanente de Licitação R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
4. Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação R\$ 300,00 (trezentos reais).

§1º Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro Titular, Presidente da Comissão, Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a Gratificação referida na presente Resolução, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.

Art. 7º - Após a homologação da portaria de designação do Presidente e Membros da Comissão, bem como do Pregoeiro e sua equipe de apoio referidos nesta Resolução e demais funções previstas nos artigos anteriores, cujas atribuições são passíveis de serem gratificadas, a Divisão de Recursos Humanos ficará responsável pelo registro da gratificação, bem como pela verificação mensal dos servidores que efetivamente participaram das funções referidas nesta Resolução.

Art. 8º - Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo se remunerado, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação nas funções mencionadas.

§ 1º - Em nenhuma hipótese será paga a gratificação sem o respectivo desempenho das funções.

§ 2º - Os suplentes farão jus à gratificação prevista neste artigo se substituírem o titular por período mínimo de um mês.

Art. 9º - O pagamento das gratificações estipuladas por esta Resolução deverá ser efetuado através da folha de pagamento.

Art. 10 - O valor recebido a título de gratificação para compor a comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, não será incorporado aos vencimentos ou salários dos servidores, seja a que título for.

Art. 11 - A gratificação de natal e a gratificação de férias devidas aos servidores serão acrescidas da média da gratificação disciplinada nesta Resolução e percebidas no exercício em curso.

Art. 12 - Havendo portaria designando o Presidente e os membros da Comissão e o Pregoeiro, previstas nesta Resolução, estes poderão, a partir da vigência da presente Resolução, se beneficiar das gratificações estabelecidas nos artigos anteriores.

Art. 13 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,

EM 16 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO HONORATO (Presidente)	CLEONICE BEZERRA (Vice-presidente)
AMISTRONG BEZERRA (1º Secretário)	AIZE BEZERRA (2ª Secretária)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO NR. 07/2019**

Denomina "Vereador Miguel Vicente Nunes" o espaço destinado à sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução:

Art. 1º. Fica denominado "Vereador Miguel Vicente Nunes" o espaço destinado à sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a confecção de placa alusiva a presente denominação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, EM 16 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO HONORATO (Presidente)	CLEONICE BEZERRA (Vice-presidente)
AMISTRONG BEZERRA (1º Secretário)	AIZE BEZERRA (2ª Secretária)

Publicado por:
 EDILSON ALVES DE LIMA
 Código Identificador: 481BC57A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2019**

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 04 (quatro) diárias para o senhor Fagner Bezerra de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2019, para participar da Marcha dos Vereadores 2019, realizada pela União de Vereadores do Brasil - UVB, bem como levar as demandas do Município de Jucurutu aos Parlamentares da Bancada Federal e Senado do Rio Grande do Norte, conforme requerimento em anexo Nº 004/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
04 (quatro)	Brasília/DF	22/04/2019 a 26/04/2019	R\$800,00(oitocentos reais)	R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg Dias Soares

Secretário Geral da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 6CA15F00

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias para o senhor Willame Lopes de Araújo, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2019, para participar da Marcha dos Vereadores 2019, realizada pela União de Vereadores do Brasil - UVB, bem como levar as demandas do Município de Jucurutu aos Parlamentares da Bancada Federal e Senado do Rio Grande do Norte, conforme requerimento em anexo Nº 003/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
03 (três)	Brasília/DF	22/04/2019 a 26/04/2019	R\$700,00(setecentos reais)	R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 74F5793B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias para o senhor Francinildo Aquino da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2019, para participar da Marcha dos Vereadores 2019, realizada pela União de Vereadores do Brasil - UVB, bem como levar as demandas do Município de Jucurutu aos Parlamentares da Bancada Federal e Senado do Rio Grande do Norte, conforme requerimento em anexo Nº 003/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
03 (três)	Brasília/DF	22/04/2019 a 26/04/2019	R\$700,00(setecentos reais)	R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 3DA9E991

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diárias para o senhor Jubiratan de Araújo Saldanha, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com a finalidade de comparecer a Brasília/DF, no período de 22 a 26 de abril de 2019, para participar da Marcha dos Vereadores 2019, realizada pela União de Vereadores do Brasil - UVB, bem como levar as demandas do Município de Jucurutu aos Parlamentares da Bancada Federal e Senado do Rio Grande do Norte, conforme requerimento em anexo Nº 002/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
03 (três)	Brasília/DF	22/04/2019 a 26/04/2019	R\$700,00(setecentos reais)	R\$ 2.100,00(dois mil e cem reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 73FD6B4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN E A EMPRESA ARI CARLOS SOARES CRUZ.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.º 08.492.787/0001-68, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ARI CARLOS SOARES CRUZ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº. 14.639.655/0001-19, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª	DO OBJETO
--------------	-----------

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração da Cláusula do Valor Contratual.

Cláusula 2.ª	DO VALOR CONTRATUAL
--------------	---------------------

§1º - o valor contratual fica acrescido em R\$: 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais) dividido em 09 (nove) parcelas de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cláusula 3.ª	DA RATIFICAÇÃO
--------------	----------------

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª	DO FORO
--------------	---------

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 03 de abril de 2019.

FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO

CONTRATANTE

ARI CARLOS SOARES CRUZ

CONTRATADO (A)

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 70D7FA77

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.